DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 8/2/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa INSPERIÊNCIA TREINAMENTOS LTDA. Para, por intermédio da docente Ruth Olivier Moreira Manus, palestrar sobre "O Machismo Cotidiano e suas Implicações na Sociedade", no Evento "ESCOLA AO VIVO - Reflexões para o Dia Internacional da Mulher: Perspectiva de gênero no sistema de justiça brasileiro (04/03) e O machismo cotidiano (07/03), por transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Judicial do TRT 15ª R, destinado a magistrados, servidores, estagiários do TRT15, Escolas Judiciais de TRTs, Enit, PRT15ª Região e demais interessados, conforme proposta comercial anexa.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 7/3/2022

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O tema desta Escola Ao Vivo é "Reflexões para o Dia Internacional da Mulher: Perspectiva de gênero no sistema de justiça brasileiro (04/03) e O machismo cotidiano (07/03)." A Importância da data (08/03) está relacionada a inúmeras questões como: a celebração de conquistas alcançadas pelas mulheres; o reforço na luta por direitos iguais e o lembrete de que ela ainda é necessária, em face de avanços graduais e alguns retrocessos; bem como a importância da ressignificação do papel da mulher na sociedade contemporânea.

Na atualidade, demandas como a igualdade salarial entre homens e mulheres; o combate à violência contra elas; o empoderamento do feminismo tornam-se cada vez mais relevantes. Todas estas reflexões e muitas outras serão realizadas em nosso evento, ainda que transversalmente, através do debate sobre os seguintes temas: Perspectiva de Gênero no Sistema de Justiça brasileiro (04/03) e O Machismo Cotidiano (07/03) e suas implicações na Sociedade.

<u>Singularidade do objeto:</u> Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tanto foram convidadas as palestrantes a seguir:

04/03:

Adriana Ramos de Mello (TJRJ): Juíza Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Jurídica Política pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ). Professora e conferencista da EMERJ. Presidente do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia NUPEGRE, na EMERJ e coordenadora da Pós-Graduação latu sensu Gênero e Direito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Tani Maria Wurster (TRF-4): Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça para elaboração do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, membro da Comissão Ajufe Mulheres, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, AJUFE.

Patrícia Maeda (TRT 15): Juíza do trabalho substituta TRT15. Presidente da Comissão de 1º Grau de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do TRT15 (2021). Coordenadora do Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Escola Judicial do TRT15 (2021). Ex-Colaboradora no Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2021). Pós-doutoranda em direito na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, pesquisando a temática "julgamento com perspectiva interseccional de gênero". Integrante do Grupo de Pesquisas Trabalho e Capital - GPTC, da Equipe de Estudos Direito do Trabalho e História - EDITH e do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e Desigualdades, todos da USP. Autora de artigos e livros "A era dos zero direitos", Ltr, 2017; "Trabalhadoras do Brasil, uni-vos: a participação das mulheres na construção dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988", Casa do Direito, 2021. Coordenadora do livro "Sororidade em Pauta", Casa do Direito, 2019.

07/03:

No que tange à docente **Ruth Olivier Moreira Manus**, sua contratação dar-se-á por meio de proposta comercial (Pessoa Jurídica) - documento em anexo e a razão de sua escolha foi seu notório conhecimento sobre o tema em que, inclusive, escreveu um livro ("Guia Prático Antimachismo"), sendo que sua palestra norteará o painel do dia 07/03. Seu currículo demonstra amplo conhecimento do assunto e se perfaz como uma escolha pontual para os objetivos do evento, conforme segue: É advogada. Doutora em Direito Internacional pela Universidade de Lisboa, onde também cursou pós graduação em Direito da União Europeia. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-SP. É autora de 8 livros no Brasil e Portugal, um dos

quais finalista do prêmio Jabuti de 2021. Foi palestrante do TedX duas vezes. Tem uma coluna no jornal português Observador aos sábados. Já palestrou em centenas de empresas e impactou milhares de pessoas com suas palestras.

Juíza Camila Moura Carvalho: (Fonte: site "Justificando" bem como nossos arquivo - Escola Judicial) - Camila Moura de Carvalho, juíza do trabalho no TRT-15, integrante da AJD e mestranda em Ciências do Trabalho e Relações Laborais/ISCTE-IUL, Lisboa, possui Especialização na Economia da Unicamp (curso oferecido em convênio com a EJUD 15).

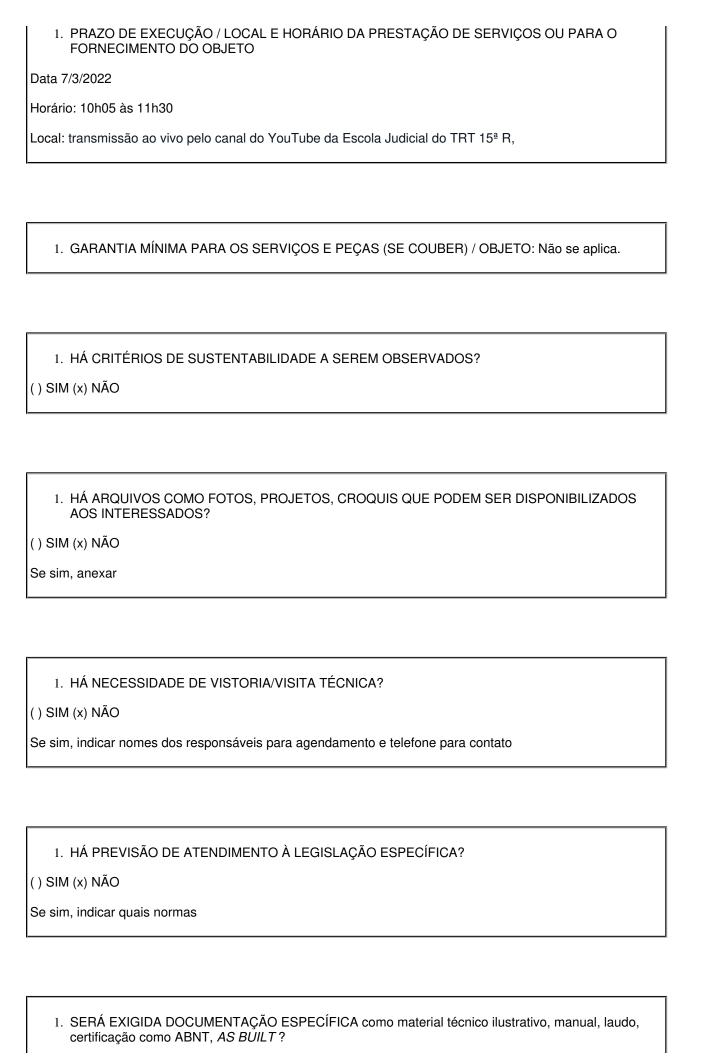
Berta Maria Leal Veloso (Servidora da Central de Mandados de Campinas): Graduação em Direito pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil pela UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA .Monografia: A perpetuação da Execução no Processo Civil: Dificuldades para Alcançar o Termo Final. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil — secção Piauí. Atuação na Justiça Comum Estadual e Justiça do Trabalho. Período de 1989 a 1993. Advogada do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ. Período de 1989 a 28/02/93. Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região desde 02/06/1993. Removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 22/02/2016. Onde encontra-se lotada na Central de Mandados de Campinas. Participa do Grupo de Estudos em Diversidade formado pela EJUD 15.

Mariana Cavarra Bortolon Varejão (Mediadora): Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Autora do livro A proteção contra a dispensa arbitrária como direito fundamental. Juíza do Trabalho Substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 4.000,00, conforme proposta em anexo.

- 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.
- (x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
- 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.
- 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?
- (x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
- 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
- 8.4 é prevista marca de referência?
- (x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não
- 8.5 é exigida marca específica?
- (x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:



() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Solicitamos ressaltar no contrato que:

A CONTRATADA oferecerá assessoramento técnico/pedagógico aos alunos.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: PAF e a proposta da empresa.

Ruth Olivier Moreira Manus

E-mail (da assistente): ramisa@insperiencia.com.br

Cel: (11) 9 82 26 10 40

Cel de sua assistente (Râmisa): (11) 9 92 52 85 85